



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PELOTAS
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

MEM/012205/2018 – Convite 06/2018 (Levantamento Planialtimétrico) SEPLAG

COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÕES
ATA DE REUNIÃO Nº 03

Aos doze dias do mês de julho do ano de dois mil e dezoito, às dez horas e quinze minutos, reuniu-se a Comissão Especial de Licitações, designada pela Portaria nº 011, de 20 de março de 2018, para responder ao Pedido de Esclarecimento realizado pela empresa R2 Topografia, Georreferenciamento e Hidrologia, referente ao Convite nº 06/2018, cujo objeto é a *contratação de empresa para execução de serviços de levantamento planialtimétrico de 15 Km de ruas, 15 Km de avenidas, e 15 ha de lotes ou glebas no município de Pelotas/RS.*

A empresa realizou o seguinte pedido de esclarecimento: *Em análise ao edital referente ao certame Carta Convite 06/2018, gostaria de esclarecer os seguintes pontos, sendo: 1 - Quanto a demanda, ela será contratada na totalidade, ou de forma parcial? Pois não encontrei referências quanto a isso no edital nem no termo de referência. 2 - No termo de referência cita a implantação de marcos e RN's, não tendo valores discriminados para tal serviço. Entende-se que o mesmo já está dentro dos valores propostos, contudo pergunto: Qual a expectativa de número de marcos e/ou RN's a serem implantados? 3 - Tanto no edital quanto no termo de referência, não citam levantamento de seções transversais conforme detalhado no Anexo 2 – Quadro Termo de Referência. 4 - O Anexo 2 – Quadro Termo de Referência, cita o cronograma com as etapas, porém, o item 2 descreve os serviços de "elaborações de seções de corte/aterro", sendo detalhado na OBS 03 que: "após o recebimento do arquivo levantados e enviados a SEPLAG, a mesma irá fornecer o greide definido em projeto para que sejam enviadas as seções transversais com apresentação dos quadros de corte/aterros.". Pergunto: de que maneira vai ser quantificado esse serviço?, sendo que no quadro de valores apenas existe os itens de levantamento e aqui se trata de projeto.*

Após análise do pedido a Comissão Especial de Licitações, apresenta os seguintes esclarecimentos: **1** – Os serviços serão executados conforme a demanda do Município; **2** – Em relação a quantidade, esta dependerá do número e tipo de serviços solicitados, uma vez que para todos os serviços realizados, será exigido a implantação dos RN's, porém, podendo variar a quantidade para cada tipo de serviço; **3** – Na verdade não está

✓
P
P

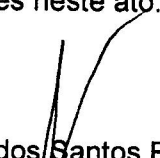


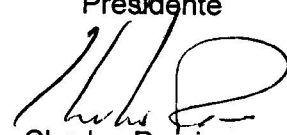
**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PELOTAS
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO**

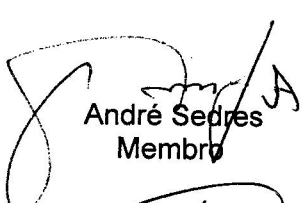
MEM/012205/2018 – Convite 06/2018 (Levantamento Planialtimétrico) SEPLAG

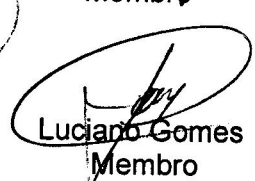
sendo solicitado o levantamento da secção transversal e sim, através dos dados obtidos "in loco", deverá ser feito aporte das informações no software adequado e compatível com a estação total, conforme o Termo de Referência, item 4, subitem 3. 4 – O objeto não faz referência a projeto, e tão pouco possui finalidade ou decisão projectual. Da mesma forma não haverá produção intelectual, uma vez que será gerado pelas informações obtidas "in loco" e parâmetros repassados pelo Município, a serem inseridos em "software" que gerará as seções transversais e conseqüentemente o quadro resumo de corte/aterro. Sendo assim, este serviço está previsto dentro do escopo proposto.

Entende a Comissão Especial de Licitações que as respostas acima, supre as solicitações de esclarecimento realizada. Após isso, a Comissão encerrou a reunião. E, nada mais a constar, foi lavrada a presente ATA, que após lida e aprovada, vai assinada pelos presentes neste ato.


Roberto dos Santos Ramalho
Presidente


Charles Pereira
Membro


André Sedres
Membro


Luciano Gomes
Membro

Zimbra**seplag.licitacoes@pelotas.rs.gov.br****Esclarecimentos CV 06/18**

De : Rodrigo Machado
<rodrigo.r2topografia@gmail.com>

Ter, 10 de jul de 2018 14:04

Assunto : Esclarecimentos CV 06/18

Para : seplag licitacoes
<seplag.licitacoes@pelotas.rs.gov.br>

Prezados, boa tarde,

Em análise ao edital referente ao certame Carta Convite 06/2018, gostaria de esclarecer os seguintes pontos, sendo:

1 - Quanto a demanda, ela será contratada na totalidade, ou de forma parcial? Pois não encontrei referências quanto a isso no edital nem no termo de referência.

2 - No termo de referência cita a implantação de marcos e RN's, não tendo valores discriminados para tal serviço. Entende-se que o mesmo já está dentro dos valores propostos, contudo pergunto: Qual a expectativa de número de marcos e/ou RN's a serem implantados?

3 - Tanto no edital quanto no termo de referência, não citam levantamento de seções transversais conforme detalhado no Anexo 2 - Quadro_Termo de Referência.

4 - O Anexo 2 - Quadro_Termo de Referência, cita o cronograma com as etapas, porém, o item 2 descreve os serviços de "elaborações de seções de corte/aterro", sendo detalhado na OBS 03 que: "após o recebimento do arquivo levantados e enviados a SEPLAG, a mesma irá fornecer o greide definido em projeto para que sejam enviadas as seções transversais com apresentação do quadros de corte/aterros.". Pergunto: de que maneira vai ser quantificado esse serviço?, sendo que no quadro de valores apenas existe os itens de levantamento e aqui se trata de projeto.

Certo de sua compreensão.

No aguardo.

R2 Topografia, Georreferenciamento e Hidrologia

Cleiton Rodrigo de A. Machado

Fones:

(51) 99616-1252 (Whatsapp)

(54) 98111-9338 (Whatsapp)

rodrigo.r2topografia@gmail.com